



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPAGIPE

Estado de Minas Gerais

Av. 05 n°. 330 – Fone/Fax: (34) 3424-2106 – CEP: 38.240-000

E-mail: cmitapagipe@netsite.com.br

INDICAÇÃO Nº. 045/2022

Indico, ouvido o Plenário, na forma regimental, ao Senhor Prefeito Municipal, à possibilidade de regravação do Hino do Município, para melhoria na qualidade do áudio.

Sala das reuniões, 16 de maio de 2022.

Vereador **Anderson Luiz de Queiroz**

JUSTIFICATIVA



O Hino Municipal é um dos símbolos municipais (art. 5º da Lei Orgânica) e deve ser divulgado entre toda a população para conhecimento de sua letra e melodia, devendo ser reproduzido em solenidades oficiais.

Para tanto, necessita ter uma qualidade de áudio compatível com sua importância, referente à adaptação e arranjo.

Considerando à relevância dos Hinos, para a identidade de um povo, as melhorias ao Hino de Itapagipe se fazem importante, haja vista as novas técnicas de sonorização empreendidas ao logo do tempo, uma vez que o nosso já foi gravado a quase 20 (vinte) anos.

Desta forma, este vereador signatário requer, após a devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.